



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 137/2019

## PROJETO DE LEI Nº. 144/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:-** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil de reais), conforme especifica.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 150/2018, de 21 de dezembro de 2018), como segue:-

|                                                                                    |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>                                           |                     |
| <b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>                                        |                     |
| <b>10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Saúde Municipal</b>        |                     |
| <b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio</b>                          |                     |
| (240) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | 1.153.00,00         |
| (246) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente                            | 70.000,00           |
| <b>10.301.0059.1.067.000 – Reformas e Ampliações das Unidades Básicas de Saúde</b> |                     |
| <b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio</b>                          |                     |
| (251) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | 27.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>1.250.000,00</b> |

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>01 – Poder Legislativo</b>                                                 |           |
| <b>01.01 – Câmara Municipal de Apucarana</b>                                  |           |
| <b>01.031.0001.2.107.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>  |           |
| <b>Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres do Tesouro (Descentralizados)</b> |           |
| (194) 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor            | 65.860,05 |
| (197) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas                 | 20.000,00 |

continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

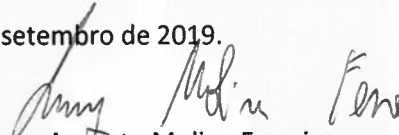
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

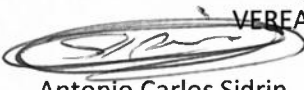
continuação autógrafo de lei nº. 137/19 (projeto de lei nº. 144/19)..... pag. 2

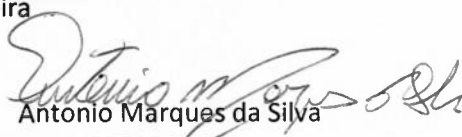
|                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| (199) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | 260.00,00           |
| (200) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção             | 25.000,00           |
| (201) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 15.000,00           |
| (202) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 410.000,00          |
| (204) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                            | 346.600,00          |
| (205) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente             | 107.539,95          |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>1.250.000,00</b> |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2019.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
Antônio Carlos Sidrin  
VEREADOR

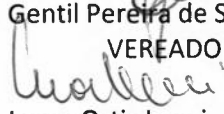
  
Antônio Marques da Silva  
VEREADOR

  
Edson da Costa Freitas  
VEREADOR

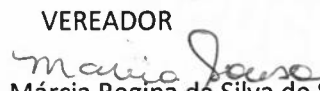
Franciley Preto Godoi  
VEREADOR

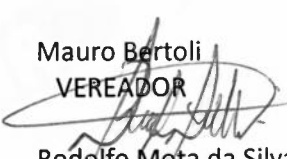
  
Gentil Pereira de Souza Filho  
VEREADOR

  
José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR

  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Márcia Regina da Silva de Sousa  
VEREADORA

  
Rodolfo Mota da Silva  
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº. 5610  
em 18/09/2019

  
José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO